



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



TERMO ADITIVO Nº 009 – CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2021

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SEMAG, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA - EPP.

Instrumento de 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-SEMAP de contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da SEMAP, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, através de seu titular Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, decreto nº 008/2021 – GAP/PMS, brasileiro, portador do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **POSTO FLORESTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Moaçara, nº 742, Bairro Floresta, CEP: 68.025.740, Fone: (93) 3524-6683, e-mail: posto.flloresta@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.038/0001-08, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA BARBOSA**, brasileira, portador do RG nº 2162916 SSP/PA, CPF/MF nº 195.270.392-15, residente e domiciliado na Rod. Fernando Guilhon, nº 2436, Rua do Ipê Lote 1B – Condomínio Royal Viller – Santarém – Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial atualizado do contrato nº 009/2021-SEMAP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

2.1 Serão aditados os itens 01 – GASOLINA COMUM, com redução de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), 02 – ÓLEO DIESEL COMUM e 03 – ÓLEO DIESEL S10, com redução de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) no preço do litro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	PREÇO ÚLTIMO ADITIVO	REDUÇÃO	VALOR REALINHAMENTO
01	Gasolina Comum	Litro	5,73	0,59	5,14
02	Diesel Comum	Litro	7,57	0,52	7,05
03	Diesel S10	Litro	7,65	0,52	7,13

2.2 O reajuste será somente sobre o saldo dos itens contratados, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	1.300	5,14	6.682,00
02	Diesel Comum	Litro	28.175	7,05	198.633,75
03	Diesel S10	Litro	26.300	7,13	187.519,00
Valor Total do Saldo Realinhado					392.834,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	REDUÇÃO	VALOR TOTAL REDUZIDO
01	Gasolina Comum	Litro	1.300	0,59	767,00
02	Diesel Comum	Litro	28.175	0,52	14.651,00
03	Diesel S10	Litro	26.300	0,52	13.676,00
Valor Total do Realinhamento					29.094,00

2.3 Os valores atualizados passarão a vigorar a partir de 16 de agosto de 2022.

2.4 O valor original do contrato foi de R\$ 2.745.661,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais), que após vários reajustes chegou a R\$ 3.862.308,75 (Três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o último termo aditivo. Com a redução nos preços, terá um decréscimo de R\$ 29.094,00 (Vinte e nove mil e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato Nº 009/2021, de 21 de junho de 2021 e alterações, que não embaterem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMAP e na Imprensa Oficial.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 25 de agosto de 2022.

Bruno da Silva Costa

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

Maria do Perpétuo Socorro S. Barbosa

Posto Floresta Ltda. - EPP

CNPJ Nº 05.610.038/0001-08

CONTRATADA

Testemunhas: 1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____